



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 15/2022

Proposição: Dispõe sobre a atualização dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito, fixados pela Lei Municipal nº 1.753, de 30 de setembro de 2020.

Relator: Sergio Ullrich

Autoria: Executivo Municipal

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

Quanto à iniciativa, o projeto está plenamente de acordo com as Leis concernentes. Deu entrada nesta colenda Câmara aos onze dias do mês de março, através do ofício nº 93/2022 do Senhor Prefeito Américo Bellé.

Recebeu Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação.

2. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento analisou o presente Projeto de Lei, concluindo pela sua legalidade e pela sua tramitação na forma apresentada, pois a reposição das perdas inflacionárias aos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito é um direito previsto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 1.753/2020.

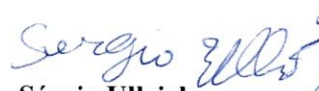
O índice proposto é de 10, 16% conforme o acumulado no período anual compreendido de janeiro a dezembro de 2021, tabela do INPC publicado pelo IBGE.

O subsídio bruto do Prefeito passará a ser de R\$ 16.972,34 (dezesesseis mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) e do Vice-Prefeito R\$ 8.385,35 (oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Nosso parecer é Favorável e indicamos sua Aprovação pelos demais Pares desta Casa Legislativa.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 15 dias do mês de março de 2022.


Delmar C. Balzan
Presidente


Sérgio Ullrich
Relator


Gean Denardin
Secretário

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 157/2022
Data: 15/03/2022 - Horário: 08:48
Administrativo